



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 16 de agosto de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 469

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informação (internet e ramais), conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente ao Lote 01 à empresa; FB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 61.500,00 E referente ao Lote 02 à empresa: LUIZ ANTONIO MARTINS RAMOS JUNIOR, no valor de R\$ 2.605,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de agosto de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no

Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos setores da Merenda Escolar (itens fracassados), visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo aos itens 01 e 07 à empresa: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI; respectivo aos itens 02, 04 e 05 à empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; respectivo aos itens 06 e 14 à empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E respectivo aos itens 06 e 14 à empresa: T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. Os Itens 03, 10, 11, 12, 15 e 16 foram desertos. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 16 de Agosto de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 14/2022, Processo n.º 51/2022, com encerramento no dia 09/08/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de 9.600 kits lanches, destinadas ao Departamento de Saúde Municipal, para utilização no transporte da saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. Restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 15 de agosto de 2022.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/ 2022

Autoridade Certificadora



#### EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

**Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022, tendo em vista o pedido de formulado pela Gerente de Educação, solicitando a convocação para a contratação da função pública eventual Professor de Educação Básica, bem como o pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 19º lugar, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Patrícia de Fátima Ferreira	45.388.385-0	68	20º

O candidato deverá comparecer entre os dias **22, 23 e 24 de agosto de 2022**, das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2022,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE.**

**OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Gramma, 16 de agosto de 2022.

**JOSE FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP  
Lei Municipal n. 006/09  
Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978

**Ata de Reunião do Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida de posse do Conselho e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2022/2024.**

Ata nº 01/22

Data: 26/07/2022

Pauta: 1 – Posse dos conselheiros do CMDPDMR.

Pauta: 2 - Eleição da mesa diretora do CMDPDMR.

Horário: 13h00 min.

Local: Reunião online – via grupo WhasApp.

**Conselheiros presentes do Poder Público:** Eliane Ramos Consolini, Rita Ferreira Andrade Senhoras; Roberta de Souza Piccolo, Fernanda Braz Mendes, Vania Lucia Mussi, Fernanda Aparecida Gonçalves; Rogério Augusto Benini, Bruno Lanzolla da Silva; Luis Eduardo Buffo Jr. e Luis Cassio Forte.

**Conselheiros presentes da Sociedade Civil:** Vera Lúcia Barbosa Ignacio, Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Claudia Prates Andreato, Felícia Maria Benedita Cerri Pacobello; Gabriel Marques de Oliveira, Paola Cristiane dos Santos; Ana Paula Garcia, Lucel Aparecida da Silva; Fabiana Aparecida Bueno e Maria Elisabete Mapelli Martha.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um foi realizada reunião on line, via aplicativo de celular de WhatsApp, do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida do município de São Sebastião da Gramma – SP., para fins de apresentação dos representantes do Poder Público e da sociedade civil que irão compor o conselho para o biênio 2022/2024.

Após apresentação dos presentes, e com a propositura dos nomes, a constituição do CMDPDMR ficou assim definida: PODER PÚBLICO, **Representantes do Poder Público**, os seguintes conselheiros: **Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:** Titular: Roberta de Souza Piccolo {RG nº 30.388.752-7 e CPF nº 296.460.258-11}; Suplente: Fernanda Braz Mendes {RG nº 11.626.387 e CPF nº 214.839.398-71}; **Representantes do Departamento Municipal de Saúde:** Titular: Eliane Ramos Consolini {RG nº 21.206.674-2 e CPF nº 111.408.218-06}; Suplente: Rita Ferreira Andrade Senhoras {RG nº 9.791.279-7 e CPF nº 059.124.838-78}; **Representantes do Departamento Municipal de Educação:** Titular: Vania Lucia Mussi {RG nº 16.385.798-2 e CPF nº 091.166.928-02}; Suplente: Fernanda Aparecida Gonçalves {RG nº 28.579.828-4 e CPF nº 266.504.028-00}; **Representantes do Departamento Municipal de Contabilidade:** Titular: Rogério Augusto Benini {RG nº 46.652.251-51 e CPF nº 369.816.148-63}; Suplente: Bruno Lanzolla da Silva {RG nº 44.402.676-9 e CPF nº 457.556.818-05}; **Representantes do Departamento Municipal**

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcellos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**



SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP  
Lei Municipal n. 006/09

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcelos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978



**de Esporte:** Titular: Luis Eduardo Buffo Jr. {RG nº 40.295.901-2 e CPF nº 359.766.728-76}; Suplente: Luis Cassio Forte {RG nº 9.826.301-8 e CPF nº 016.300.478-13}.  
**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL,** os seguintes Conselheiros:  
**Representantes de Entidade com Atendimento ao Portador de Deficiência:** Titular: Vera Lúcia Barbosa Ignacio {RG nº 32.537.505-7 e CPF nº 312.255.488-70}; Suplente: Angélica Carraro Paschoaloni {RG nº 47.138.864-6 e CPF nº 406.015.278-10};  
**Representante de Pais com filhos com deficiência ou mobilidade reduzida:** Titular: Ana Claudia Prates Andreato {RG nº 46.851.667-0 e CPF nº 421.884.988-95}; Suplente: Felícia Maria Benedita Cerri Pacobello {RG nº 11.564.881-1 e CPF nº 932.822.368-49};  
**Representante de Estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida:** Titular: Gabriel Marques de Oliveira {RG nº 54.114.557-5 e CPF nº 406.551.258-17}; Suplente: Paola Cristiane dos Santos;  
**Representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Gramma:** Titular: Ana Paula Garcia {RG nº 24.516.304-9 e CPF nº 261.952.568-38}; Suplente: Luci Aparecida da Silva {RG nº 23.292.054-0 e CPF nº 120.307.128-09};  
**Representante de Entidade Especializada ao Atendimento a Pessoa Idosa:** Titular: Fabiana Aparecida Bueno {RG nº 40.295.651-5 e CPF nº 369.841.568-23}; Suplente: Maria Elisabete Mapalli Martha {RG nº 27.829.051-6 e CPF nº 187.052.178-14}.  
Desse modo, procedeu-se à eleição de Presidente do CMDPMR-Mandato 2022/2024, tendo sido eleita para aclamação, de forma unânime, a coordenadora do CRAS e representante do Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS), Roberta de Souza Piccolo e para o cargo de vice-presidente, o gestor financeiro e representante do Departamento Municipal de Contabilidade, Rogério Augusto Benini. Por fim, foi realizada a eleição para Secretária Executiva do respectivo Conselho sendo eleita, a Supervisora e representante do Departamento de Assistência Social, Fernanda Braz Mendes.  
Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada. Sendo aprovada por unanimidade para a composição do CMAS, esta ata geral a resolução de nº 01/2022 para publicação.  
Deste modo eu, Fernanda Braz Mendes, redigi a presente ata, a qual conclamei a assinatura dos conselheiros presentes.

Roberta de Souza Piccolo

Eliane Ramos Consolini

Vania Lucia Mussi

Rogério Augusto Benini

Luis Eduardo Buffo Jr.

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcelos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**



SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP  
Lei Municipal n. 006/09

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcelos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978



Vera Lúcia Barbosa Ignacio

Ana Claudia Prates Andreato

Gabriel Marques de Oliveira

Ana Paula Garcia

Fabiana Aparecida Bueno

Alameda Vereador Mauro Ferreira de Vasconcelos, 23 – Distrito Industrial  
Telefone (19)3646-9978

